



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de pesar aos familiares de Jair Pintos de Jesus, de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Pai exemplar, deixou um legado de fé e moral, que deverá ser seguido pelas pessoas que o admiravam, devido seu jeito peculiar de ser.

Ressalta o Vereador que o passamento de Jair Pintos de Jesus deixou grandes saudades, mas com certeza encontrou uma moradia muito especial, ele tem vista para todos os horizontes, tem a temperatura do amor, o espaço do infinito, o som da felicidade, tem como vizinhos os anjos e como locador o melhor deles, "DEUS".

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento desse nosso amigo que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

Plenária Adélia Giuberti, 23 de Setembro de 2024.

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em **23/09/2024 13:55**

Checksum: **2FD18BAEAB66E01E195071139DFACBEA8BAF4A398CF1ACFF5D1510340DB843CB**

